



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Ladário, 10 de dezembro de 1.957

OF. Nº 58/57

Do: Prefeita Municipal.

Ao: Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal.

Ladário - Mt.

ASSUNTO: Anulação - referente Of. 55/57 (solicita)
Autorização p/reconstrução da caixa d'água de ferro.

I - Solicito de V. Excia., providências no sentido de que torneis sem efeito, o contido no ofício nº 55/957 de 3/12/57, no qual solicitei autorização para abertura de concorrência pública ou administrativa para a construção de uma caixa d'água de cimento armado, com capacidade para 50.000 litros

II - Tomei esta atitude, em virtude da disparidade de preços existente entre a construção da caixa d'água de cimento armado que, conforme cálculo aproximado, somaria a importância de CR\$-500.000,00 devido a alta de preços do material necessário para esta construção e mormente pela altura da base.

Atitude esta, também tomada, devido os planos de obras já existentes, desta Prefeitura, pois a mesma, não se encontra em condições de efetuar tal construção.

III - Venho, outrossim, solicitar de V. Excia autorização para a reconstrução da caixa d'água de ferro.

IV - Quanto ao serviço da base para a caixa em aprêço, será feito administrativamente por esta Prefeitura.

Sem mais, e aguardando o vosso breve pronunciamento, sou com estima e consideração,

*A. Comissos de Justiça
alim. avelar do proreho*

Ariquerme da Rocha Galvão
ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO

- 1- Aprovado parecer com justiça
- 2- A Comissão Financeira M parecer

Relator: V. Ricardo R. Mauel

Em 21-1-58

H. S. S. S. S.
 H.

Of. No 58/57

- 1- Aprovado parecer C. Financeira
- 2- A Plenário M. discut e votar

Em 22-1-58.

H. S. S. S. S.
 H.

- 1- Aprovado em primeira discussão
- 2- A Plenário M segunda discussão

Em 22-1-58

H. S. S. S. S.
 H.

- 1- Aprovado em 2ª discussão
- 2- A Plenário M discussões posteriores

final.

Em 23-1-58.

H. S. S. S. S.
 H.

- 1- Aprovado em votação final transformado em Lei no 46

Em 23-1-58.

H. S. S. S. S.
 H.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Esta Comissão de Justiça examinando o projeto de Lei, formado com a solicitação contida no of. 58/57 do Executivo, é de parecer que seja o mesmo aprovado na íntegra dos seus textos pois que é legal a sua constituição.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1958.

Pedro Jorge Assad
Relator

João Malheiros de Fautano

Justificativa

Tratando-se de uma medida que muito benefício trará aos municipais moradores na zona sul da cidade, é louvável que se tome iniciativa de proceder tais empreendimentos, principalmente porque se concerne ao serviço de abastecimento de água, o que tem sido uma das maiores preocupações, tanto do Executivo como do Legislativo Municipal. Uma vez executadas tais obras e quando elas já estiverem servindo a população, havemos nós de sentirnos despreocupados, pois que sempre foi e será nosso interesse o de bem servir ao nosso querido povo ladarense.

Nota: A execução dessas obras será o complemento da instalação de abastecimento de água ao Município.

Pedro Jorge Assad
Autor

*Assad
Car. 21-1-58
H. Malheiros*



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS

Esta Comissão examinando o parecer da Comissão de Justiça com referencia ao Of.58/57 do Executivo Municipal, é de parecer tambem que seja o mesmo aprovado na íntegra de seus textos, uma vez que o Tesouro Municipal comporta com as despesas resultantes.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1.958.

João Pinheiro de Santana
Relator

Pedro Jorge Assad

Ricardo P. Lebacief

*Assad
em 22-1-58
H. P. Lebacief
V. C.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

OF. Nº 55/57

Ladário, 3 de dezembro de 1.957

Do: Prefeito Municipal
Ao: Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Ladário - Mt.

ASSUNTO: Autorização para construção de uma Caixa d'água (solicita)

I - Solicito providências de V. Excia, no sentido de que seja autorizado por essa Câmara Municipal, a abertura pela Prefeitura de concorrência pública ou administrativa para a construção de um reservatório de água potável com capacidade para 50.000 litros, no novo loteamento.

II - Cumpre-me informar à V. Excia, que a autorização ora solicitada tem caráter urgente, desde que, se trata de obra que vem beneficiar grande parte da população deste Município.

III - Sem mais, e aguardando o vosso pronunciamento, apresento as minhas

Cordiais Saudações.

Ariquerme da Rocha Galvão
ARIQUERME DA ROCHA GALVÃO
Prefeito Municipal.

*1- A Comissão Justiça e Paz
Relator: Vereador Paulo Jorge Faria
An 4/12/57.
H. Infante
Pte.*

*1- Aprovado por C. Justiça e Paz
Comissão Finanças e P. P.
Relator: V. Djalma Fontana
An 21-1-58.
H. Infante
Pte.*

*Comissão Justiça e Paz
Relator: V. Djalma Fontana
An 22-1-58.
H. Infante
Pte.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Ce. Nº 52/57

1- Aprova a diretriz contratada
2- Alocamos 10 an. de aluguel e 10 an. de
Ar. 2-2-1-88
J. J. J. J.
P. P.

Ladário, 3 de Setembro de 1957

Do: Prefeito Municipal
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Cidade de Ladário - Mato Grosso

ASSUNTO: Autorização para construção de uma
Caixa d'água (solicitação)

I - Solicito providências de V. Excia, no sentido de que seja autorizada por essa Câmara Municipal, a abertura pela Prefeitura de concessão pública de administração para a construção de um reservatório de água potável com capacidade para 50.000 litros, no novo loteamento.

II - Compro-me informar à V. Excia, que a solicitação ora solicitada tem caráter urgente, desde que se trata de obra que vem beneficiar grande parte da população deste Município.

III - Sem mais, e aguardando o vosso pronunciamento, apresento as minhas

Cordiais saudações.

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten notes and signatures]
A. J. J. J.
P. P. P. P.
11/27/57



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº. _____

Sr. Presidente

Requeiro a realização de uma Sessão Extraordinária pa esta data afim, digo, em prosseguimento desta, afim de ser discutido em votação final o Projeto de Lei que autoriza o Executivo a reconstruir a caixa d'água e seu pedestal para atender ás necessidades da população do Sul deste Municipio e o Projeto de Lei que autoriza o aumento da Taxa do Serviço de Abastecimento de Agua desta cidade.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1.958.

Pedro Jorge Assad

Apoiantes:

Ricardo Pellacini

Gil da Silva Guimarães

Lyraluclino de Sant'Anna

*Amor e refm do pedimnt
em 23-1-58
serviço dos 1937
JH infuenciã*